



ESTADO DO PARÁ
Fundeb
CNPJ: 18.266.393/0001-45

DECRETO Nº 1131, de 02 de janeiro de 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 837/2023, de 09 de Janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 35.055,93 (*trinta e cinco mil e cinquenta e cinco reais, noventa e três centavos*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

12.361.0052.2-058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
3.3.90.33.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção	2.438,33
12.365.0052.2-063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL-CRECHE FUNDEB 30 %	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	7.860,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	18.180,00
12.367.0052.2-069 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30 %	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	3.677,60
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.900,00
TOTAL:	35.055,93

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

12.361.0052.2-059 - QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	35.055,93
TOTAL:	35.055,93

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Maria - Estado do Pará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
PREFEITA MUNICIPAL